PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PORTARIA Nº 14.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 4.934, de 23 de novembro de 2.021, que altera o Artigo 4º da Lei nº 4.490, de 18 de junho de 2.019, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC:

VINICIUS MOREIRA LEO representante da Câmara Municipal, tendo como suplente **LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO.**

RICARDO JOSÉ ALEXANDRE SIMON CIACO e **EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO** Representantes de Instituição de Ensino Superior com curso de Arquitetura ou Engenharia Cívil, tendo como suplentes, respectivamente, **PATRÍCIA GOMES FURLANETTO** e **ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO**.

CHARLES ATTIAS JUNIOR e **JOSÉ EXPEDITO LUCAS DA SILVA**, representantes da Prefeitura Municipal, tendo como suplentes, respectivamente, **ELWIS PEREIRA VENÂNCIO** e **JOÃO GUILHERME PELLEGRINI**.

SILVIO GOMES MICHELAZZO e **DIEGO BUZATTO WESTIN**, representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, tendo como suplentes, respectivamente **NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA** e **JONATHAN OSWALDO MANCINI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Designar como Secretária do Conselho de que trata o Art. 1º desta portaria a Sra. **ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA**, tendo como suplente o Sr. **JORGE RENATO SOMENZARI,** para coordenar os seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.294, de 01 de julho de 2.019.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Eletrônico do Município nº 1149 na edição do dia 19/01/2022.

Secretário Geral
Assessor